### **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 38/2023/PMJ**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023/PMJ**

**1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa ORION ADMINISTRACAO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA especializada na prestação de serviços de elaboração de PDIR – Plano Diretor Aeroportuário, conforme previsto pela Portaria ANAC nº 3.352/SIA.

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

A contratação é necessária para atendimento à legislação em vigor, no que se refere às alterações a serem processadas dentro do sítio aeroportuário, com vistas a garantir a operacionalidade do aeródromo e sua capacidade de atendimento.

O processo de aprovação de PDIR é disciplinado por meio da Resolução ANAC nº 153 e de suas disposições complementares, em especial o anexo IV da Portaria nº 3352/SIA. Ele estabelece um conjunto de diretrizes que orienta a implantação, o desenvolvimento e a expansão da infraestrutura aeroportuária, de maneira ordenada e ajustada a evolução do transporte aéreo para a melhor aplicação de investimentos.

A aprovação de PDIR é requisito obrigatório para aeródromos que recebem voos de empresas aéreas que prestam serviço de transporte aéreo regular de passageiros ou carga.

Após elaboração do Plano Diretor elaborado pela Orion Aeroportos, caberá ao Operador Aeroportuário de Joaçaba protocolar os documentos exigidos por meio do Protocolo Eletrônico da ANAC. A contratada elaborará o PDIR nos moldes necessários à obtenção da sua aprovação junto à ANAC.

**3 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, II.

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**4 – DO CONTRATADO**

**ORION ADMINISTRACAO E SERVICOS AERONAUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.418.424/0001-36, estabelecida na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 6326, Zona 1, no município de Maringá – PR.

**5 – DO VALOR CONTRATADO**

O valor total da presente contratação é de R$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba até o 10º dia do mês subsequente ao da entrega do Plano Diretor Aeroportuário, mediante apresentação de Nota Fiscal.

**6 – DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO**

O contrato oriundo desse processo terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado se de interesse das partes, na forma da lei.

O acompanhamento será feito pelo servidor Eglon Anderson Buraseska.

**7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

09.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

2.024 - Manutenção Do Aeroporto Municipal - 230 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Joaçaba (SC), em 30 de março de 2023.

JORGE LUIZ DRESCH

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação